

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **ESTADO DA BAHIA**, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 273, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a **INTIMAÇÃO**, da Sra. Bárbara Gonzaga Silva, matrícula nº 19.638.705 à época, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº019.15354.2024.0024383-64, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de **R\$4.055,71 (quatro mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 16 de abril de 2025

Lívia Maria da Silva Moraes

Matrícula:19.514.586

Portaria nº.273/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O **ESTADO DA BAHIA**, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 964, de 07 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da ex-estagiária Sra **ARICIA RUANNA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 19586893, lotada à época no Hospital Geral Vianna Filho, por se encontrar em local *incerto ou* demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida após desligamento do seu contrato de estágio no período compreendido entre julho e agosto de 2016, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.12881.2020.0131976-97 e no expediente de nº 0300160620777. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 16 de abril de 2025.

Andrea de Carvalho Almeida

Técnica Correicional

Matrícula: 19.474.333

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

13º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0210650-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
TIAGO ALVES PEREIRA	0447002961	62	15			Item 16.2 - Ausência na convocação
VANESSA RIBEIRO AGUIAR	0447002974	62	16			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade

205- Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
CASSIANE MEIRA BARBOZA	0447004331	50	191			Item 16.2 - Ausência na convocação
LUCIVANIA SUELY SILVA DE ALMEIDA SOUSA	0447006002	50	192			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
VALÉRIA MAROS TEIXEIRA	0447007340	50	193			Item 16.2 - Ausência na convocação
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	0447006137	50	194			Item 16.2 - Ausência na convocação
302- Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
LILIANA PRADO PEREIRA	0447011171	72	57			Item 16.2 - Ausência na convocação
REGINA NEVES RIBEIRO	447011673	72	58			Item 16.2 - Ausência na convocação
KAIVE VINICIUS OLIVEIRA RUAS	0447011013	72	59			Item 16.2 - Ausência na convocação
RENATA LESSA AZEVEDO	0447011684	72	60			Item 16.2 - Ausência na convocação
DIESLLEY AMORIM DE SOUZA	0447010437	72	61			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
307- Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
TATIANE VIEIRA ALVES MACEDO	0447008982	52	10			Item 16.2 - Ausência na convocação
FERNANDA VILLAS BOAS SILVA DEL REI	0447008856	52	11			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item “16” e “16.1” do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre 17/04/2025 a 23/04/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;